

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020.

Ao Presidente da Assembleia Geral de Credores, ilmo. Sr. Administrador Judicial,

Processo Nº 020371165.2016.8.19.0001, da 7ª Vara Empresarial do Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Ref.: Declaração de Ressalva de Voto em assembleia, em relação aos bens que compõe as UPIs a serem alienadas, em especial a UPI Ativos Móveis

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.587.135/0001-35, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo – SP (“SBA” ou “Credora”), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **Oi S.A.** e Outras (“Recuperandas” ou “Grupo Oi”), na qualidade de credora devidamente habilitada no edital de credores apresentado pelo Administrador Judicial, na classe dos credores quirografários (Classe III), neste ato representada por sua advogada abaixo assinada, vem **registrar** e expressamente **ressalvar** o que segue.

- (i) Esta Credora identificou que o aditivo ao plano proposto pelo Grupo Oi prevê a constituição de quatro UPIs, dentre elas a UPI Ativos Móveis, onde foi prevista a alienação de Estações Rádio Base “ERBs” instaladas em sites locados pela SBA para a Oi;
- (ii) Os contratos de locação celebrados com a SBA ou empresas relacionadas expressamente vedam a cessão ou transferência do contrato ou de direitos dele decorrentes a terceiros, sem anuência prévia da SBA;

- (iii) As Recuperandas não apresentaram outros esclarecimentos acerca da manutenção dos contratos com terceiros, tampouco entraram em contato com SBA para informar acerca de suas intenções;
- (iv) Tendo em vista a falta de informações acerca da alienação de *sites*, para evitar quaisquer prejuízos ou alegações de desconhecimento por terceiros, serve a presente para ressaltar e resguardar todo e qualquer direito detido pela SBA em virtude dos contratos de locação, independentemente do voto exercido nesta oportunidade ou recebimento de seu crédito, nos termos originalmente aprovados.

Atenciosamente,

Liv Machado

Liv Machado
OAB/SP 285.436